

Diário Oficial Número: 27410

Data: 27/12/2018

Título: PORTARIA 887.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15394/#e:15394/#m:1055696>

Portaria n.º 887/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual n.º 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT; Considerando o que consta no processo n.º 661531/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o Despachante Sr. **VILMAR ADAO FORMEHL**, inscrito no CPF 362.707.681-87, titular da empresa **AGILLI DESPACHANTE LTDA - ME - AGILLI DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.063.884/0001-96, credenciado para atuar junto à jurisdição do município de **Lucas do Rio Verde/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*